



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

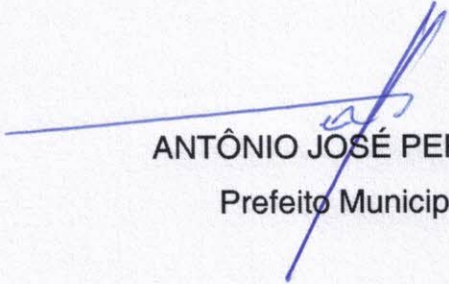
Ofício PMPS nº 093/2019

Excelentíssimo Presidente:

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio José Pereira, vem por meio deste solicitar que seja desconsiderado o ofício PMPS nº 087/2019, protocolo de 22 de fevereiro de 2019 nº 0096/2019, que foi enviado com o intuito de instruir o projeto de lei nº 13/2019.

Justifico que o ofício foi enviado de forma equivocada, com anexos diverso e faltantes, sendo assim necessita de reiteração.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

D.D.Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0111-2019
Recebido do Executivo 0045-2019
26/02/2019 09:44:37

PROTOCOLO